

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES E A
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE
EMPREENHIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.164/0001-31, com sede na Av. Praça 13 de Abril, nº s/n, em Campos Borges/RS, neste ato representada por seu Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) Cleonice Pasqualoto da Paixão Toledo, a seguir denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENHIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até 31/03/2026, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA

A partir de 01/04/2025, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 3.167,05 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinco centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Campos Borges/RS, 11 de março de 2025.


**Prefeito(a) Municipal de Campos Borges
CONTRATANTE**

**Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
CI:

2. _____
Nome:
CPF:
CI: